



PROCESSO	1000144470/2022
INTERESSADO	Alex Kley Siqueira da Silva
ASSUNTO	AUTO DE INFRAÇÃO
DATA	26 de fevereiro de 2026

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO n° 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Relatório que reformou o teor da Deliberação n. 97/2023 da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional para manter o auto de infração n. 1000144470/2022.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo Conselheiro Relator.

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

DELIBEROU:

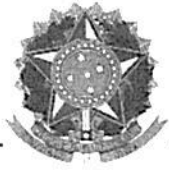
1 – Por UNANIMIDADE pelo CONHECIMENTO do recurso e, no mérito, pelo IMPROVIMENTO, para manter, integralmente, o teor da Deliberação n. 97/2022, inclusive quanto ao valor da multa, que resta fixa em 2 anuidades, ou seja, R\$ 1268,08.

2 - Notifique-se o interessado para que pague a multa fixada ou para que, querendo, interponha recurso ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no prazo de 30 dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta Deliberação.

3 - Findo o prazo sem manifestação, os autos deverão ser encaminhados para o Financeiro, para inscrição em dívida ativa e, sendo o caso, ao Jurídico, para execução fiscal.

4 - Paga a multa, archive-se.


SIMONE BUTATE BRANDÃO
-Presidente -



149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Simone Buiate Brandão		
Andrey Amador Machado		FAVORÁVEL
Camila Dias e Santos		FAVORÁVEL
Giovana Pereira dos Santos		CONFORME VOTO
Caio Augusto Rodrigues Garcia		FAVORÁVEL
Nayara Araújo de Assis		Favorável
Janamaina Costa Bezerra de Azevedo		Favorável
Gabriel de Castro Xavier		
Cristiano Lemes Carvalho		Favorável
Nayda Rocha		
Flávia de Lacerda Bukzem		FAVORÁVEL
Francisca Júlia França Ferreira de Melo		FAVORÁVEL
Maria Luíza de Fátima		Favorável

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 149ª Plenária Ordinária

Data: 26/02/2024

Matéria em Votação: Deliberação CAU/GO nº 312/2024 – recurso ao Plenário do CAU/GO no auto de infração n. 1000144470.

Resultado da Votação: (10) Sim () Não () Abstenções () Ausências (10) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão